



FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE: JAIR TATTO

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA.

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 16/08/2017

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Intervenção, expressão ou palavra ininteligível/inaudível
- Manifestação fora do microfone

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Presente o nobre Vereador Isac Felix, vice-presidente da Comissão, Vereador Celso Jatene. Na qualidade de Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento declaro abertos os trabalhos da 14ª Audiência Pública do ano de 2017.

Informo que essa reunião está sendo transmitida através do portal da Câmara – www.camara.sp.gov.br links TV Câmara, Auditórios On-Line.

Publicado no Diário Oficial da Cidade, a partir de 15/08/17, duas publicações em jornais de grande circulação, Estado de São Paulo, Folha de São Paulo.

Essa audiência publica tem como objetivo os seguintes projetos:

- PL 087/10, de autoria do nobre Vereador Quito Formiga.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Em discussão. Tem a palavra o Sr. Wilson Sakata da Secretaria de Finanças.

O SR. WILSON SAKATA – Sr. Presidente, Srs. Vereadores, senhoras e senhores, cidadãos, bom dia. Inicialmente agradeço a oportunidade para que nos da Secretaria da Fazenda possamos nos pronunciar quanto a esse projeto de lei pauta no dia de hoje.

Sobre o PL 087/10, de autoria do nobre Vereador Quito Formiga, em seu Art. 2º- Ele prevê remissão do ISS e anistia das multas. Remissão, em uma linguagem popular seria o perdão do pagamento do tributo, do ISS, e anistia seria o perdão do pagamento das multas. O objetivo desse projeto, o fundamento que é dado pelo nobre Vereador em sua justificativa, é que o PL tem por objetivo atrair para o Município de São Paulo, novas administradoras de consórcios. Empresas que não estão no Município hoje elas não têm créditos tributários constituídos, muito menos multa. Então do nosso ponto de vista entendemos de que não há necessidade desse Art. 2º porque ela não é um atrativo para a empresas que estão fora do Município para que venham para cá. Elas não têm créditos tributários e nem multas a pagar. Não vemos a necessidade desse Art. 2º dentro desse projeto de lei.

Quanto ao primeiro artigo que é a isenção de 50% na alíquota do ISS, administradoras de consórcio elas atuam no campo econômico, ou seja tem objetivo de lucro.

Concessão de isenção, acredito ser possível, desde que haja em contrapartida um aumento da arrecadação. Ou seja, desde que venham, muitas empresas de tal forma que compense esse perda tributária.

Nesse caso não tivemos nenhum estudo que comprovasse esse aumento da arrecadação e dessa forma não podemos concordar. A Secretaria da Fazenda, ela tem objeções quanto ao prosseguimento desse Projeto de Lei. Seria isso.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Tem a palavra o nobre Vereador Celso Jatene.

O SR. CELSO JATENE – Não sou da Comissão, estou aqui por causa da audiência pública, mas aproveito a oportunidade, como vereador, fazer duas perguntas ao senhor. Qual é a alíquota hoje das administradoras?

O SR. WILSON SAKATA – 5%.

O SR. CELSO JATENE – E o senhor tem o número, o valor em reais, de quanto é o débito das administradoras hoje com o Município? Quanto que as administradoras de consórcio devem

O SR. WILSON SAKATA – Não tenho esse número. Não foi feito esse estudo. Não foi pedido esse estudo. Não foi pedido esse estudo para a Secretaria da Fazenda. Então não tenho esse número.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Não há mais oradores inscritos.

Agradeço a sempre presença da Sra. Caroline Gomes de Souza, e o Marco Antônio, são nossos interpretes de libras. Esse é o termo correto. Está encerrada a discussão. Está encerrada a audiência pública ao PL 087/10, Vereador Quito Formiga.

Passemos ao item seguinte.

- PL 129/14, de autoria do nobre Vereador Alfredinho.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Com a palavra o Sr. Wilson Sakata.

O SR. WILSON SAKATA – Quanto a esse Projeto de Lei, ele prevê a isenção de pagamento de IPTU por um período de 10 ou 20 anos para áreas cedidas em comodato a

Prefeitura, com objetivo de criar praças, pistas de caminhada, campos de futebol, e outras áreas para prática de atividade esportiva. Porém no Município já temos uma lei de numero 14865, de 29 de dezembro de 2008, que em seu Art. 2º diz: ficam isentos de IPTU os imóveis sedidos em comodato administração direta e indireta do Município de São Paulo, durante o prazo de comodato, ou seja. é uma lei menos restritiva. Ela não está restringindo a quantidade e anos, dez ou 20 anos, nem está restringindo quanto ao tipo, de como será utilizado esse imóvel. Não vemos à necessidade da criação de uma nova lei que é mais restritiva do que a lei atualmente em vigência, para isenção de IPTU que o objetivo da lei já em vigência. Assim que se pese, a intenção do Legislativo, não vemos à necessidade do prosseguimento desse projeto de lei.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Não há mais oradores inscritos.

Está encerrada a discussão. Encerrada a audiência pública ao PL 129/14, Vereador
Alfredinho.

Passemos ao item seguinte.

- PL 617/15, de autoria do nobres Vereadores: Aníbal de Freitas, Calvo, Natalini, Jooji Hato, Nelo Rodolfo, Netinho de Paula, Noemi Nonato, Patrícia Bezerra, Ricardo Nunes, Wadih Mutran.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Com a palavra o Sr. Wilson Sakata.

O SR. WILSON SAKATA – Com relação a esse Projeto de lei, fazendo um parênteses, a ementa, ela na verdade teve um substitutivo da Comissão do CCJ, ela, fez uma adequação dos termos da lei. As casas de culto, acho que foram retiradas porque elas já gozam de imunidade tributária.

O projeto de lei tem a intenção de dar isenção de ISS, basicamente para entidades filantrópicas e Organizações Sociais sem fins lucrativos que prestam serviços em algumas áreas que são fora da sua atividade fim.

A Secretaria da Fazenda não pode concordar com a concessão discriminada de

isenção de ISS, para essas entidades, para coibir o abuso, ou seja, um exemplo, seria a criação de entidades filantrópicas com o objetivo de exercer com o nome de entidade filantrópicas, mas com o objetivo de exercer atividade econômica, ou seja, há necessidade de algum critério para que seja concedido esse tipo de isenção.

Com relação as entidades filantrópicas existe já uma regulamentação que a Lei Federal 12101 de 27 de novembro de 2009, ela é conhecida como a lei das entidades filantrópicas. Em seu Art.1º as condições para reconhecimento desse tipo de entidade, é certificação, das entidades beneficentes de assistência social e isenção das contribuições para seguridade social serão concedida as pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos reconhecidas como as entidades beneficentes da Assistência Social com a finalidade de prestação de serviços na área de assistência social, saúde, ou educação que atenda o disposto nessa Lei.

— Ou seja, são dispostos os critérios mínimos para reconhecer o status desse tipo de entidade, e no caso de entidades de assistência social elas são beneficiadas como unidade, de acordo com o Art. 150, Inciso 6º alínea “C” da Constituição Federal.

Quanto às OSs, sem fins lucrativos elas são regulamentadas pela Lei 14132 de 24 de janeiro, de 2006 e pelo decreto 52 858, de 20 de dezembro de 2011. Elas são beneficiadas com isenção de ISS em sua atividade fim, desde que possui contrato de gestão...

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Seria o CNAS, o certificado Nacional de Assistência Social...

O SR. WILSON SAKATA – Não. Isso seria para as entidades beneficentes. Quanto as OSs., o Município já tem uma regulamentação, ela reconhece o benefício de isenção de ISS para as OSs, desde que elas firmam o contrato de gestão com algum ente publico. Não necessariamente o Município. Pode ser o Estado ou a União.

Isenção de ISS é concedida para atividade fim. Os itens em que esse PL são pleiteados ou as isenções são os subitens 3.02, e 11.01. que seria para exploração de salão de

festas, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres. E o 11.01, seriam para estacionamentos de veículos terrestres automotores. São atividades que atuam na área econômica. Elas vão concorrer com outras empresas que não atuam como entidades filantrópicas ou OSs. Isso pode causar um desequilíbrio nesse tipo de atividade. Dessa forma a Secretaria da Fazenda se mostra contrária ao prosseguimento desse projeto.

O SR. CELSO JATENE – Sr. Wilson, desculpa, minha ignorância, mas casa de culto paga ISS?

O SR. WILSON SAKATA – Casa de Culto, é imune...

O SR. CELSO JATENE – Mas paga ISS?

O SR. WILSON SAKATA – Não.

O SR. CELSO JATENE – Então não estou entendendo..

O SR. WILSON SAKATA - Por isso que eu disse no começo que o PL teve um substituto o texto foi readequado pela CCJ. Então as casas de culto saíram e continuaram apenas as entidades filantrópicas e as OSs sem fins lucrativos...

O SR. CELSO JATENE – Que já tem uma legislação que cuida desse assunto que cuida desse assunto, tanto de imunidade como de isenção.

O SR. WILSON SAKATA – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Nobre Vereadora Soninha Francine V.Exa. nos deixa a partir de hoje? Fará muita falta. Convido V.Exa. para participar aqui da mesa.

Não há mais oradores inscritos.

Está encerrada a discussão. Encerrada a audiência pública ao PL 617/15.

Considerando que o Sr. Wilson Sakata para tratar desses três projetos, se V.Exa. quiser permanecer nos honra muito, mas nesses três itens, V.Exa. estaria dispensado dos trabalhos de hoje. Agradeço a presença.

Passemos ao item seguinte.

PL 246/17, de autoria dos nobres Vereadores: Celso Jatene, com coautores: Toninho Vespoli, Eduardo Matarazzo Suplicy, Alfredinho, Eduardo Tuma, Gilberto Nascimento, Jair Tatto, Noemi Nonato, Ota, Paulo Frange, Police Neto, Reis, Ricardo Nunes, Rodrigo Goulart, Rute Costa, Senival Moura, Soninha, Reginaldo Tripoli, Adilson Amadeu, Arselino Tatto, Atilio Francisco, Camilo Cristóforo, George Hato, Rinaldi Digilio, Ricardo Teixeira, Zé Turin – Zé Turin, passa a compor essa comissão a partir de hoje – David Soares, André Santos, Juliana Cardoso, Alessandro Guedes, Patrícia Bezerra. Consta-se que dos nove membros da Comissão de Finanças e Orçamento, oito membros são coautores desse projeto. Isac Felix como relator.

Foram convidadas as seguintes autoridades: Srs. Caio Megalli, Secretário Municipal da Fazenda; Bruno Covas Lopes, Secretário das Prefeituras Regionais; Heloisa Maria de Sales Penteado Proença, Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento. Informo que nenhum dos convidados estão presentes. Reafirmo que foi publicado em grandes jornais de grande circulação e no Diário Oficial da Cidade, a partir de 15/08/17.

Com a palavra o nobre Vereador Celso Jatene, para explicar um pouco sobre o projeto. Olha, eu procurei ler, mas gostaria de mostrar o tamanho, o volume. Eu recebi algo dessa natureza.

Então pediria que V.Exa. fizesse explanação sobre o projeto a esta Comissão.

E enquanto o Vereador Celso Jatene expõe o projeto, considero abertas às inscrições para o nosso debate.

Tem a palavra Vereador Celso Jatene.

O SR. CELSO JATENE – Obrigado, Presidente. Quero agradecer em seu nome e em nome do Vereador Isac. Peço licença à Vereadora Soninha que fazia parte da Comissão à época em que foi aprovada a realização da audiência pública. Agradecer a gentileza de poder falar, de ter essa oportunidade pra que possamos dar prosseguimento ao processo legislativo.

Semana passada, fizemos audiência na Comissão de Justiça e agora, neste

momento, estamos fazendo a segunda audiência pública pra, por via das dúvidas, cumprir às regras regimentais. O projeto já passou pela Comissão de Constituição e Justiça, pela Comissão de Administração Pública e pela Comissão de Finanças.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Registro que não houve necessidade de Congresso.

O SR. CELSO JATENE – Passou sem Congresso de Comissões, sem pressa, com discussão, com debate. O projeto tem 32 autores, e serão 33 a partir do momento em que o nobre Vereador Isac assinar a autoria. ´

O projeto traz a transparência que o Legislativo precisa pra poder acompanhar e viabilizar o processo de desestatização da cidade. É um projeto que tem todas as características do Poder Legislativo, e não do Poder Executivo, são os Vereadores cumprindo com a sua própria obrigação. Por isso imagino tenha essa grande quantidade de autores.

Fiz questão, no início da audiência da Comissão de Constituição e Justiça, de citar todos os autores, e V.Exa. já citou o nome de todos eles. Farei então uma rápida explanação sobre o projeto, que já está em condições de votação, em condições de pauta. No último acordo para votação em plenário, foi sumariamente excluído da pauta. Hoje eu não sei se consta da pauta, ainda não li a pauta, mas estamos lutando pra que seja votado em primeira discussão e, eventualmente, em segunda discussão, se for o caso, sofra alguma modificação.

Os primeiros esclarecimentos que devem ser dados nesta audiência, primeira coisa: não existe lei municipal que regulamente qualquer tipo de processo de desestatização, principalmente da forma como está sendo feita. Não há lei pra isso.

No projeto enviado pelo Executivo, o PL 367/17, há um argumento que parte principalmente da liderança e da vice-liderança do Governo, de que ele trata do mesmo assunto do PL 346. Não é verdade! Ele deixa lacunas principalmente quanto à transparência, quanto à fiscalização e quanto à proteção do patrimônio público, que são as três coisas mais importantes, as três coisas que temos obrigação de defender: transparência, fiscalização e

proteção do patrimônio público.

Vou dar alguns exemplos constantes do projeto pra que possamos entender a direção indicada. Exemplo: probidade pública e moralidade administrativa, garantir que as desestatizações não contem com investimento público, só com investimento privado. Se você está desonerando a Prefeitura de alguns custos, você não pode, ao trazer o parceiro privado, se comprometer com investimento de dinheiro público. Se o privado investir 10 milhões, a cada 10 milhões que o privado investir, a Prefeitura entra com 2 pra viabilizar o negócio. Esse projeto evita que assim aconteça. Se já estamos com situação financeira desagradável no Município de São Paulo, não temos a menor pretensão de agravar essa situação. Essa é uma primeira questão que deixo clara.

Outra questão importante é que quaisquer alienações, concessões, contratos ou parcerias que envolvam valores superiores a 100 milhões de reais só poderão ser firmados com empresas que já tenham estabelecidas, na data da publicação desta lei – quando virar lei – regras de *compliance* públicas afinadas com a preservação da livre concorrência e que atendam as regras estabelecidas pela portaria CGU - Controladoria Geral da União – nº 709 de 7 de abril de 2015. Quer dizer, não estamos trazendo uma novidade. Se o valor é acima de 100 milhões de reais, cumpra-se a portaria federal da Controladoria Geral da União, datada de 2015. Não estamos inventando qualquer novidade!

Outra questão importante é que a modelagem do negócio ou estudo correspondente seja previamente aprovados pelo conselho municipal da pasta. Quando houver conselho municipal, esse conselho municipal tem de ser ouvido. Quem faz parte do Conselho Municipal? São os representantes da população diretamente vinculados à pasta.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – V.Exa. permita-me pra eu não perder o raciocínio. Tivemos dois projetos vindos do Governo: um que trata especificamente do Pacaembu; e outro em que há um pacote de concessões. V.Exa. não está aqui exemplificando este ou aquele equipamento? Trata-se de projeto que regulamenta de maneira geral?

O SR. CELSO JATENE – É geral, como um todo, são as regras elementares.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Gostaria de tratarmos das contradições por conta de que foi aprovado nesta Casa um Conselho Municipal de Desestatização, que considerou cinco Secretários como nesse conselho, pura e simplesmente. Acho que é bom ir elencando alguns pontos. E esse projeto permite que a sociedade participe.

O SR. CELSO JATENE – São os conselhos legítimos que foram eleitos, de cada pasta.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Foram tirados cinco secretários que representam, pura e exclusivamente.

O SR. CELSO JATENE – Quer dizer, ouvir o conselho não será o momento definitivo para o processo de desestatização. Agora, não ouvir o conselho, é uma falta de respeito com a população da cidade. Esses conselhos são formados por representantes da população, eleitos pra cada pasta, é importante serem ouvidos.

Outra questão, e essa, teoricamente, já superada, é não haver a criação de novos órgãos municipais. Na verdade, esses órgãos municipais já foram criados. Começou com a Secretaria da Desestatização, que teoricamente é necessária, e já houve mudanças quanto a SP Negócios, SP Parcerias, criaram fundo, criaram conselho – que é formado por secretários. Espero que pare por aí. Na verdade, você está trabalhando desestatização, você não pode ficar criando tanto cargo assim.

Outra questão, eu rabisquei assim: a proteção aos interesses da população paulistana, principalmente da parcela mais carente da população. O que diz o projeto? Diz o seguinte: uma condição elementar pra parceria que envolva bens e serviços no centro expandido da cidade, é que deve ter investimento de igual ou maior valor em bens ou serviços equivalentes fora do centro expandido. Não adianta fazer uma nova cidade com o processo de desestatização que não chegue à periferia da cidade. Se você está arrecadando com a venda do Anhembi, com a concessão do Pacaembu, com outras ações, por exemplo, privatização de

cemitérios, etc. Como é que vai chegar na periferia da cidade? Ah, tem o fundo! O fundo vai definir investimentos na Saúde, na Educação... Isso é muito vago. A cada negócio precisa ficar claro que daquele valor daquele negócio vai ter consequência “x” na periferia da cidade. Isso é importante porque, se não, fica tudo por aqui.

No caso de Interlagos, está investindo em Interlagos, Interlagos já é um bairro mais distante da cidade, mas em Interlagos sabe-se que tem o autódromo, uma parte de Interlagos que é chique, onde mora alguns amigos do Isac... Mas tem uma parte que é muito carente. Então é importante que seja assim: o investimento está lá, mas é importante que se diga: vai ser feito investimento, e haverá consequência positiva até o fundão. No caso da zona Sul, até o Cantinho do Céu, como o irmão do nobre Vereador Jair Tatto, Vereador Arselino Tatto gosta sempre de exemplificar.

Outra questão importante, os investimentos têm de ser sérios, não podem ser aventureiros. Tipo: ah, eu vou tentar, tentar pegar o Pacaembu e ver o que eu faço... Ah, não deu! Ah, vou tentar pegar investimento da Prefeitura pra me ajudar! Não deu, vou devolver. Ou então: não deu, vou tentar fazer outra coisa, fazer diferente do que eu tentei.

Então é evitar a formação de monopólio e cartel dos setores privados. Quer dizer, o *cara* quer se abrir pra outras coisas... Nós acabamos de ver um *cara* grande, foi ficando grande com dinheiro público e querendo abrir pra isso, pra aquilo e deu a maior confusão. Queremos evitar que tenha esse tipo de confusão aqui em São Paulo.

Assegurar estabilidade e segurança jurídica com garantia mínima de intervenção do Município. Percebeu que é aventura? Percebeu que é criação de monopólio ou cartel? Traz de volta, intervenção. Tem de ter a possibilidade de intervenção, estabelecida em lei. Se não, a Prefeitura fica vulnerável, totalmente vulnerável. E a modelagem do negócio ou estudo correspondente tem de ter prévia aprovação de auditoria externa e independente. Vai fechar o negócio, é isso mesmo, ele ganhou? *Bota* uma auditoria externa, independente pra saber se é esse mesmo o caminho.

Outra questão está ficando duvidosa na cidade, e então nós estabelecemos no projeto de lei o seguinte: respeito à Lei Cidade Limpa. Vou dar um exemplo: quando teve a Copa do Mundo em São Paulo, houve a necessidade de se construir estruturas temporárias na Arena Corinthians. Dentre elas, afora a questão da chegada, recepção, tinha aquela arquibancada móvel pra poder fazer a abertura da Copa. Essas estruturas temporárias, a sua parte maior foi assumida pelos patrocinadores; uma parte menor, mas bastante substancial, pelo Governo do Estado; e uma parte pequena pela Prefeitura de São Paulo. Quando chegaram as Olimpíadas, ela trouxe novos jogos de futebol pra São Paulo. Começou então uma conversa, e até por coincidência o hoje Secretário de Governo do Município era o responsável por tratar do assunto no Governo do Estado, Júlio Semeghini, e eu o responsável pela Prefeitura. Eu disse ao responsável pelas Olimpíadas: a Prefeitura não vai por um centavo nas estruturas temporárias, não temos dinheiro. Ficou aquele impasse porque as estruturas temporárias eram pequenas, bem pequenas, era 10% do total das estruturas temporárias da Copa do Mundo, e na Copa do Mundo era um absurdo. Fizemos então uma negociação que envolveu o Comitê Olímpico, os patrocinadores e a Prefeitura de São Paulo. Os patrocinadores pagaram a estrutura temporária, e em contrapartida a Prefeitura deu espaços de publicidade aos patrocinadores, durante o mês das Olimpíadas. O que nós fizemos? Demos espaço de projeção, de publicidade de projeção nas pontes das marginais. À noite, das 6h da tarde até uma da manhã, tinha projeção. Metade institucional e metade da marca do patrocinador. Isso não sujou a cidade nem infringiu a Lei Cidade Limpa. Acabou aquele mês, acabaram as projeções, pagaram o custo das estruturas temporárias, ficou tudo em ordem.

Agora precisamos ver qual o tipo de entendimento será feito. Por exemplo, temos ouvido falar que há empresas aéreas interessadas em fazer a reforma, a manutenção das pontes das marginais e lá colocar a sua publicidade. Precisa investir bastante pra colocar a sua publicidade porque recuperar as pontes das marginais não custará barato. Por via das dúvidas, colocamos que a garantia de respeito à Lei Cidade Limpa é que os casos sejam discutidos

individualmente. Se realmente valer a pena pra cidade, se realmente recuperar a estrutura, e não é pintar, passar concreto bonitinho, pintar e falar que recuperou. As estruturas das pontes estão precárias, quer dizer, vai recuperar? Vai investir seis milhões em cada ponte? Aí vale a pena aprovar, mas tem de ser individualizado, e a Câmara tem de acompanhar de perto porque é importante pra cidade.

Concluindo falo da questão das parcerias, das doações, doações que surgiram de forma explosiva no início do mandato. Essas doações são regulamentadas por um decreto feito na gestão de 2000 a 2004, no governo da Prefeita Marta Suplicy. Não há lei que regule especificamente essas doações. Acho que é a hora de estabelecer essa questão das doações, iríamos elevar ao patamar de lei. Porque, senão, cada um interpreta o decreto do jeito que quiser. Você não pode receber uma doação de um amigo, por mais importante que ela seja, sem dar publicidade. O meu amigo Isac quer doar X banheiros para o Pacaembu. Todo mundo fala: “Ah, o Pacaembu tem banheiro químico”. Depois que fizeram o Museu do Futebol e largaram o Pacaembu para trás. Pegaram um pedaço do Pacaembu que era banheiro. Se a obra do Museu do Futebol tivesse feito a previsão de que esses banheiros que estamos tirando daqui, seriam construídos do lado de lá, não teria esse problema do banheiro químico. O Museu do Futebol, que é lindo, maravilhoso, a gente adora e tal, foi ele que fez o Pacaembu ficar deficiente, em termos de banheiro, de quantidade de banheiros.

Então, aí vem o Isac e diz assim: “Olha, eu quero doar. Eu quero fazer a obra e tal. O Pacaembu não vai ter banheiro químico mais”. Está bem. Eu não posso aceitar se eu não publicar isso no *Diário Oficial* e dizer o seguinte: “O Isac quer construir oito banheiros no Pacaembu. Quem mais quer fazer igual ou melhor?” Tem de haver essa publicação, o chamamento público. Você não pode receber doação sem dar oportunidade para que os outros também façam a mesma doação, ou melhor. Às vezes, tem gente que quer fazer, mas não sabe que pode. E, aí, tem de ser público isso.

E, antes de concluir, Presidente, darei o exemplo que eu dei ontem no Plenário. Eu

vim aqui, assistir a audiência pública da Comissão de Política Urbana sobre o Pacaembu. Falei: “Bom, agora eles vão apresentar os tais cinco projetos que foram apresentados no dia 03 de julho”. Quase 40 dias depois foi a audiência pública. E eu ouvi do Secretário de Desestatização que os projetos só seriam divulgados no momento oportuno! Não existe momento oportuno na vida pública. Momento oportuno é hoje, é agora, é na hora que acontece. Tudo tem de ser transparente, tudo tem de ser público, tudo tem de ser colocado no *Diário Oficial*. Tudo tem de ser colocado na internet. Não tem momento oportuno para isso. E, aí, o Diretor do Conpresp falou a mesma coisa! Ele falou: “Não, nós já estamos analisando uma reunião histórica conjunta entre o Conpresp e o Condephaat”. Eu não tive esse privilégio. O Conpresp aprovou, foi para o Condephaat. Colocaram lá, não sei se em cima de uma mesa ou dentro de uma gaveta, mas ficou dez meses lá e eles não apreciaram. E olha que não foi por falta de tentarmos. Mas, tudo bem. Na verdade, os dois projetos que estavam para apreciação do Conpresp e Condephaat, estão entre os cinco. E um terceiro que nós desclassificamos, porque estava fora dos pré-requisitos que nós estabelecemos, porque fizemos um chamamento com pré-requisito, também está lá. E tem mais dois, além desses três.

O que aconteceu? A ESPN entrou na Justiça e exigiu o cumprimento da Lei de Acesso à Informação e conseguiu. Publicou. Para que passar essa vergonha? Para que passar essa vergonha? Que momento oportuno? Momento oportuno é hoje, é agora. Tudo que acontece, na vida pública, tem de ser público. Não pode ficar guardado. “Ah, eu vou guardar até a hora que eu achar conveniente”. Não existe isso. O que aconteceu? A ESPN conseguiu, aí publicou na UOL. Estão lá voto, especificação de cada projeto, os consórcios que fazem parte de cada projeto. E, aí, no dia seguinte, a Secretaria de Desestatização publicou o nome dos consórcios.

Quer dizer, não precisamos passar por essa vergonha. Isso dá vergonha alheia, porque a vergonha não é do Legislativo. A vergonha é do Executivo, de ficar sentado nos assuntos e não divulgar para a população. Vem a uma audiência pública e diz assim: “Nós só

vamos apresentar no momento oportuno”. E qual é o momento oportuno? O momento oportuno, na vida pública é hoje, é agora, é na hora que as coisas acontecem. E por isso que a gente quer dar essas garantias, que são garantias elementares, importantes, pré-requisitos para que o processo de desestatização seja transparente, tenha a possibilidade de fiscalização bem definida e defenda, acima de tudo, os interesses públicos, os interesses da cidade e os interesses da população da nossa cidade.

Obrigado, Presidente.

Estou disponível para responder as perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Celso Jatene) – Obrigado, Vereador Celso Jatene.

Quero aproveitar a oportunidade da audiência pública para dizer que, com relação às doações, nós recebemos calhamaço, através de um requerimento desta presidência, sobre o jogo de futebol das “eliminatórias Brasil e Uruguai, em que lá constava uma propaganda de três minutos da Lei Cidade Linda da Prefeitura”.

Exatamente após o retorno das informações, constatamos que tudo feito à toque de caixa; ausência de ficha de inscrição referida no edital de chamamento; ausência de comprovantes de inscrição e situação cadastral de pessoa jurídica, e com data extemporânea, mais de dez dias após a autorização de assinatura dos temas; na há cópia dos documentos fiscais dos bens e serviço a serem doados; ausência de declaração do proponente, atestando a propriedade legítima do objeto e seu valor estimado em mercado.

Sendo assim, convidamos e aprovamos nesta Comissão a vinda da Sra. Luciana de Lima Nogueira, a responsável pela parte de publicidade e propaganda da Secretaria de Comunicação do Município, que vem na próxima quarta-feira. Não, a data da Luciana está determinada, é o dia 23, um pouco já colocando essa dificuldade que V.Exa. coloca.

O SR. CELSO JATENE – Presidente, eu vou dar um exemplo para vocês.

Eu tive a satisfação pessoal e de carreira pública de ser Secretário de Esportes desta cidade por três anos e três meses. Num determinado momento, a Ambev resolveu

desenvolvimento um programa no Brasil inteiro chamado *Viva o Campinho*, que era gramar os campinhos de futebol de várias cidades do Brasil. Aí eles gramaram o primeiro campinho na cidade de São Paulo aleatoriamente, e não deu muito certo. Pediram uma audiência comigo, e fizemos uma reunião, a primeira, inclusive, na sede deles, não na sede da Secretaria. Aí eles apresentaram um projeto para recuperar 40 campos de futebol de seis distritos da cidade – dos 40, colocar grama sintética em 12; investimento: 15 milhões. Aí eu falei para eles: “Vocês precisam colocar isso no papel e mandar para a Secretaria como proposta, que eu preciso fazer um chamamento público”. Aí eles colocaram isso no papel, fizeram como proposta formal, por escrito, que eu peguei e publiquei no Diário Oficial. Disse o seguinte: “prazo aberto para quem quiser fazer igual ou melhor”. Fiquei rezando para aparecer outro que investisse mais 15, mas não apareceu. E aí, sim, nós assinamos uma parceria, que também foi publicada no Diário Oficial, autorizando a Ambev a fazer a recuperação dos 40 campos e gramar 12. Inclusive, 2 atrasaram e estão sendo gramados agora – no Jardim São Paulo e no José Bonifácio, um na zona Norte e outro na zona Leste.

Não importa o valor e não importa o que é, tem que cumprir a legislação. É público, você não pode aceitar favor. Acabou de ser condenado um juiz que estava usando um carro apreendido no meio da cidade do Rio de Janeiro. Foi condenado, foi para a cadeia. Não pode fazer isso. Então nós somos o Poder Legislativo. A nossa obrigação é exatamente essa: estabelecer critérios para que não tenha brecha. Assim, eu gosto muito do Prefeito, é meu amigo há mais de 30 anos, mas ele não vai ser prefeito a vida inteira, então a regra tem que servir para ele, para o anterior, para o próximo, para todos. A nossa obrigação é a impessoalidade da função pública. A função pública não é uma coisa pessoal. Hoje eu sou vereador, amanhã eu não sou mais, está outro aqui no meu lugar, está outro no lugar do outro, e assim por diante, e tem que cumprir a Lei Orgânica, tem que cumprir o Regimento, tem que cumprir a lei.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Muito bem. Vereadora Soninha e o Vereador

Isac preferem se manifestar neste momento ou ouvir alguns inscritos que temos aqui?

A SRA. SONINHA FRANCINE – Eu posso me manifestar agora?

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Pois não. Com a palavra a Vereadora Soninha Francine.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Obrigada pela presença de Vereador Jatene e obrigada também por ter me convidado para constar como coautora do projeto, que eu aceitei, lógico, porque eu gosto do teor da proposta. Portanto, não preciso e nem vou enumerar todos os pontos com os quais eu concordo. E vai parecer que eu só vim defender o projeto, mas eu vou fazer o que é mais prático, que é indicar alguns pontos que eu acredito que podem ser modificados, no intuito de aperfeiçoar e viabilizar o projeto, dar mais condições não só para a aprovação na Casa, mas para sanção por parte do Governo. Até pela nossa experiência anterior em Executivo, eu acho até que algumas das minhas ponderações vão ser acatadas pelo senhor.

No art. 1º, quando fala na alienação de bens móveis ou imóveis municipais, eu acredito que incluir a alienação de bens móveis, sem fazer qualquer tipo de ressalva quanto ao valor, por exemplo, cria procedimentos muito custosos, desnecessariamente custosos, para a Administração. Se se pensar que bens móveis incluem, por exemplo, viaturas fora de combate, mobiliário e outras propriedades, enfim, não é necessário, não precisa, não faz sentido fazer com que isso passe pelos mesmo procedimentos para a alienação de bens imóveis, por exemplo, na minha opinião. Em relação às condições do art. 2º, eu também não acredito que seja possível e necessário fazer com que o item 1 seja uma condição, quer dizer, “desde que comprovadamente amplie as oportunidades de investimento e emprego e estimule o desenvolvimento tecnológico”. Eu acredito que muitos contratos de parceria podem trazer inúmeros outros benefícios para a cidade que não estejam relacionados diretamente a aumentar a oportunidade de investimento, emprego. Mesmo no item 2, “garantir a expansão, com qualidade, da infraestrutura pública”. Algumas operações, se aprovada agora no modo

como está agora a Lei de Desestatização, e sem bem que a gente já aprovou a lei do fundo, o fundo já prevê para onde devem ir os recursos. Então nem sempre é o caso de expansão da infraestrutura pública como condição e consequência desses contratos de parceria. Na verdade, pode haver uma expansão com qualidade de serviços públicos, por exemplo.

Em relação à condição para investimento para investimento de igual ou maior valor na periferia, para aquelas parcerias instituídas no centro expandido da cidade, concordo totalmente com o princípio, mas não com essa formulação. Porque não dá para imaginar que alguém que adquira o Anhembi realmente possa oferecer um investimento igual, quer dizer, o dobro do que se propõe a investir para o Anhembi ou para a requalificação do Pacaembu. Então vai ter que investir um determinado valor no Pacaembu e, na verdade, o dobro disso, considerando que o valor igual tem de ser investido em bens fora da Cidade.

Eu também acredito que o Fundo de Desestatização já estabelece as condições, quando for o caso de desestatização, naturalmente, para utilização desses recursos.

O SR. CELSO JATENE - Vereadora, um aparte sobre esse aspecto. A ideia não é a pessoa que ia investir dez aqui tem que investir mais dez ali. A ideia é que os dez que foram investidos para recuperar aquela área que está no Centro sejam investidos pela Prefeitura fora.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Mas aí precisa ver, Vereador.

O SR. CELSO JATENE - A gente pode esclarecer um pouco mais isso.

A SRA. SONINHA FRANCINE – É. Isso tem de estar de acordo com a Lei do Fundo, porque não se pode fazer um investimento que não se enquadre naquelas destinações que nós estabelecemos para os recursos do Fundo.

O SR. CELSO JATENE – Isso.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Então eu não consegui emplacar, por exemplo, nos recursos do Fundo – lamento -, meio ambiente como uma das destinações obrigatórias.

O SR. CELSO JATENE – Nem esportes.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Nem esportes.

O SR. CELSO JATENE – Daqui a pouco vai o Pacaembu e não vai ter nenhum caraminguá para a gente mandar para a periferia.

A SRA. SONINHA FRANCINE – É. Isso só emendando a lei. Cultura.

O SR. CELSO JATENE – Exato.

A SRA. SONINHA FRANCINE - Então eu tentei emendar em plenário, mas não fui contemplada.

Dois outros pontos ainda desse artigo, como as condições. Ele tem 13 itens ou mais, e eu tenho ali esses três, quatro dos quais eu discordo. Modelagem do negócio ou estudos correspondentes forem previamente aprovados por auditoria externa independente.

Eu não acredito que seja possível fazer uma aprovação prévia de estudos por meio de uma auditoria. Também acho que auditoria externa tem de ser para alguma situação muito específica, para averiguação de alguma coisa, de algum ponto específico. Uma auditoria externa custa caríssimo, e nós temos o Poder Legislativo, incluindo o Tribunal de Contas do Município, o Ministério Público, controle social possível e necessário em várias etapas. Então eu também não concordo com esse item. Sobre fortalecer as carreiras de Estado vale o mesmo que eu disse para os itens um e dois. Não dá para imaginar que tenha correspondência possível em todos os estabelecimentos de parceria.

“Também em relação ao Conselho Municipal, essa aprovação prévia dos estudos correspondentes também não acho que possa ser feita por qualquer conselho municipal, pela natureza de cada conselho mesmo, pelas atribuições dos conselhos”. Um conselho não tem necessariamente essa possibilidade, não tem uma assessoria técnica condizente, não tem uma composição que permita ao conselho estudar o estudo ou a modelagem para aprovação prévia. E o conselho tem a prerrogativa sempre, pode ser atropelada às vezes, mas aí cabe a nós interferir; mas o conselho tem lá suas prerrogativas, os consultivos, os deliberativos.

Por último – penúltimo talvez -, que cada alienação de bem municipal sempre de autorização legislativa específica, independentemente do seu valor. Então volto ao que diz o

Art. 1º sobre alienação de bens móveis, independentemente do valor.

E em relação ao chamamento público para as doações, concordo totalmente em princípio e, de fato, como numa doação de 15 milhões de reais para a Secretaria de Esportes. Mas um exemplo bem concreto: a gente fez uma visita a um dos CTAs recém-inaugurado, Centro Temporário de Atendimento para população em situação de rua inaugurado a toque de caixa. Entendo perfeitamente a urgência, mas critico as condições oferecidas. Então tem um CTA na Mooca que é um prédio adaptado, que tem 120 pessoas, ou mais, em situação de rua em vagas fixas, mais um número pequeno de vagas para ocupação de pernoite, rotativo. Tem um tanque, Vereador, um tanque para 160 pessoas praticamente morando naquele lugar. É na Rua da Mooca, um prédio de seis andares, o elevador não funciona, o que também é uma coisa recorrente, principalmente em prédios mais antigos.

Então, Vereador, esse é um caso que eu saí cobrando, praticamente exigindo do Governo que instale ali máquinas de lavar, no mínimo; e, de preferência, máquinas de secar, porque eles têm uns varais no terraço que num dia como este... Enfim, talvez isso já seja querer demais. É justo, é correto, mas *okay*. Então eu saí praticamente exigindo do Governo a instalação de máquinas de lavar. Se forem doadas quatro ou cinco máquinas de lavar, de pronto, vai ser muito melhor para a municipalidade, para as pessoas usuárias do serviço, do que se nós fizéssemos uma consulta pública de no mínimo 30 dias para isso. Então eu acredito também que seria possível e recomendável estabelecer um valor. A partir de determinado valor tem de abrir a consulta pública necessariamente, porque nos interessa.

Realização de eventos – aí entra de novo a sua experiência como Secretário. Nós às vezes queremos apoiar a realização de um determinado evento, intercedendo junto a uma prefeitura regional, que demora tanto para responder se vai ter condições de oferecer um palco, um banheiro químico para um determinado evento, a resposta é tão tardia. É claro que não deveria ser. Mas se nós recebemos para um evento a doação, por exemplo, dos banheiros químicos, eu também dispensaria a consulta de no mínimo 30 dias, justamente porque como é

um evento de data bem determinada...

O SR. CELSO JATENE – Mas essa consulta também não precisa ser de no mínimo 30, não é? A gente pode...

A SRA. SONINHA FRANCINE – Mas no texto...

O SR. CELSO JATENE – Mas a consulta hoje, que é regulamentada, o chamamento pode ser menor.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Eu não acho ruim, não, que seja mínimo 30 dias, desde que seja acima de determinado valor. É isso, Vereador.

O SR. CELSO JATENE – Vereadora, só para esclarecer uma questão. A gente talvez precise especificar um pouco mais, mas essa auditoria independente não é necessariamente privada. Essa auditoria independente pode ser inclusive o Tribunal de Contas. A gente tem que especificar melhor isso.

Eu quero pedir, se a Vereadora puder, depois colocar sua assessoria legislativa e em contato com a nossa, para a gente pegar todas as suas observações. Inclusive quero pegar agora dos outros autores do projeto, para que, conseguindo votar em primeira, o que não vai ser fácil, a gente possa fazer o substitutivo para votação em segunda já com as contribuições de todos os autores. Era essa a ideia, que a gente tivesse as contribuições de todos os autores para ter uma lei, depois de aprovada, muito mais dentro da realidade e a gente possa aplicá-la.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Obrigada, Vereador.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Vereador Isac Felix.

O SR. ISAC FELIX – Sr. Presidente, bom dia, Soninha... Você vai nos deixar, né? É, Soninha, você embelezava nossa comissão, nossa secretária da Comissão. O que é isso?

A SRA. SONINHA FRANCINE – O senhor não disse que é por embelezar. (Risos)

O SR. ISAC FELIX – Está bom.

Jatene, meu amigo, companheiro de partido, quero parabenizar você pela coragem. Sozinho, começou sozinho e hoje chegam a 33 os coautores desse projeto, pela sua luta e

experiência de dizer ao Governo, por mais que gostemos ou apoiemos esse Governo para desenvolver uma cidade mais humanitária, que seja um exemplo... Eu vi sua luta e aceitei ser relator desse projeto justamente para isso, porque nós queremos mais transparência em tudo que acontece na nossa cidade, no nosso país. Porque, por falta de transparência, hoje nós vivemos nessa crise, nesse buraco, e a credibilidade na política e nos políticos está lá embaixo, e nossa população só sofrendo.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Transparência, justiça na concorrência. Às vezes nem a transparência resolve. Às vezes é tudo muito transparente, no entanto tem lá as manobras, as brechas para que a concorrência não seja justa

O SR. CELSO JATENE – Vamos dizer que é transparente, mas nem sempre é pré-transparente.

O SR. ISAC FELIX – E que as coisas não sejam também atropeladas. Com muita calma, com muita sabedoria, vamos ainda debater muito sobre esse projeto, sobre as intenções do Governo, analisar os parceiros, quem realmente está a fim de pegar cada equipamento... Porque às vezes vêm os aventureiros que só querem lucrar. Se não começar a dar lucro, ele abandona lá e joga para o governo, depois devolve e aí sobra para a população de novo. Como você colocou, os secretários passam, as pessoas que aprovaram, nós que estamos aqui vamos passar também e alguém vai segurar essa bronca e essa conta.

Então uma das sugestões é que ainda está faltando o governo ser mais transparente com a população, no sentido de abrir mesmo audiências, chamar a população para discutir, levar esse caso um pouco para fora da Câmara. Acho isso importante, levar para fora da Câmara, para que realmente a coisa seja feita com a maior responsabilidade possível.

Então, Jatene, parabéns e estamos juntos.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Obrigado, Vereador Isac Felix.

Nós temos inscritos. Na ordem aqui estabelecida, Laerte Brasil; em seguida, João Batista Gomes, do Sindsep; e o *rapper* Pirata.

Peço ao querido Vice-Presidente que assuma por alguns minutos a presidência.

- Assume a presidência o Sr. Isac Felix.

O SR. PRESIDENTE (Isac Felix) – O primeiro inscrito é o Laerte Brasil.

O SR. LAERTE BRASIL – Sou presidente da Confederação do Trabalho, Sustentabilidade do Trabalho dos Empreendedores e das Empreendedoras da Cidade aqui do Estado de São Paulo, que é a São Paulo Empreendedorismo.

Primeiramente venho parabenizar o Vereador Celso Jatene pela grande visão republicana que o Vereador teve de idealizar esse projeto, que é um projeto de grande envergadura para o desenvolvimento da transparência econômica e empregabilidade para a cidade de São Paulo.

Mas vou começar aqui pela Lei Cidade Limpa. Acho que é uma lei (ininteligível), uma lei (ininteligível), porque ela impede e atrasa o desenvolvimento da Cidade. A cidade limpa que nós vamos desenvolver na cidade de São Paulo é a cidade com geração de emprego, que hoje tem mais de dois milhões de pessoas desempregadas na cidade de São Paulo; uma cidade em que o cidadão trabalhador saia para trabalhar e volte com vida; em que alunos de escolas públicas e privadas possam ir para a escola e voltar com vida. Isso não tem acontecido, a violência está aumentando cada vez mais. Você não pode encher a cidade de faixas sem autorização, mas o empreendedor tem direito; quem investir na cidade de São Paulo tem direito de colocar sua placa, sua placa digital, sua publicidade. Isso aí não vai sujar a Cidade.

Voltando ao projeto, concordo 99%. Mas tem uma parte que fala que só para empresa. Acho que tem que colocar empresa e outras organizações que possam ganhar esse processo de concessão, porque se colocar só empresa, ficará restrito só às empresas.

E denuncio, aqui, corrupção no Rio de Janeiro. No Rio de Janeiro, só a máfia que o Sérgio implantou, que eu denunciei corajosamente, quando ele estava no primeiro ano de mandato... Só nos Jogos Olímpicos e Copa do Mundo, ele desviou quase 38% e isso não foi

apurado até agora. E de corrupção, que eu denunciei ao Ministério Público, caiu tudo. Bateu todos.

Eu tenho uma grande visão no Esporte e o estádio mais moderno do mundo é o Arena do Ajax, em Amsterdam. E esse estádio é uma verdadeira nave e custou 50% menos que o Itaquerão. Então, é por aí,

É um projeto de grande envergadura e para combater a corrupção é uma coisa muito difícil. Eu já fui surpreendido, nesta Casa, por uma operação terrorista, armada aqui na biblioteca, a mando desses políticos ladrões, na Assessoria Militar. E eu não tive condições de reagir. Eram dez comandados pelo Sargento Molina e me roubaram seis mil e vários documentos, com informações de organizações que a gente registrava, avaliados em mais de 40 mil reais. Então, foi um assalto de estado. Eu tinha preparo físico e outros preparos para desarmar e derrubar a biblioteca, mas não fiz isso. Assaltaram-me. E eles continuam agindo a mando do Geraldo Alckmin.

Mas aqui é um grande projeto e, assim, vamos recuperar a Cidade.

E sobre a periferia, só para encerrar, o projeto fala da periferia. Eu estive nas cem audiências públicas e eu apresentei uma tese, que está na lei, e que foi levar as empresas para os bairros. Mas não com a visão de colocar emprego próximo à residência, mas, sim, de transformar os bairros da cidade de São Paulo em verdadeiras cidades.

Era o que eu tinha a dizer. Obrigado pela palavra.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Obrigado.

Tem a palavra o *rapper* Pirata.

O SR. PIRATA – Não dá para fazer audiência pública aonde, às vezes, não é audiência pública.

Outra fita também: queria saber qual foi o ópio que este Governo colocou na cabeça da Câmara dos Vereadores. Todo mundo já sabe: isso é uma tendência ao fracasso. É só pegar o Rio de Janeiro. Vamos trabalhar com coisas concretas, e não ficar viajando. Rio de

Janeiro privatiza até...

- Manifestações fora do microfone – inaudíveis.

O SR. PIRATA – Suave. É que o problema das audiências públicas, às vezes,... A participação do cidadão, às vezes, a escuta não é tão séria, parece que é só debate. Eu não acho que audiência pública tinha de ser assim. A gente fala e não é registrado, não vira documento.

Só uma pergunta: qual o reflexo da Câmara dos Vereadores para a ocupação que houve na semana passada? Olha a opinião da sociedade civil sobre esse projeto.

E para a gente não ficar viajando: Interlagos. “Ah, não dá prejuízo, etc.” Mas qual é o tamanho daquelas terras? Estamos dando terra para as pessoas. E, aí, como mensurar isso economicamente? Um bilhão? Dois bilhões? Isso tem de entrar em questionamento.

Outra coisa: todo dinheiro público que foi investido de impostos. Pacaembu. O discurso é muito louco. Mas e os impostos? Qual o lucro, qual o valor que vai voltar para nós? É sério.

Esta Câmara Municipal, por ano, são 500 contos. Quatro anos dá dois bi. Então, um bilhão, três bilhões para a cidade de São Paulo... Desculpa, isso não vai dar nada.

E, aí, Srs. Vereadores, eu ouço algumas vozes de vocês, às vezes, que eu acho importante que a sociedade civil não vai reverberar. Mas, às vezes, as falas, também, são a defesa do que já está aceito. Esse projeto tende ao fracasso. Vocês já ganharam as eleições. Este Governo já está traindo vocês. Então, está na hora. Porque este Governo não tem transparência. E, aí, você pega, cadê eles aqui? Olhem como eles respeitam vocês! Sai Doria e entra Bruno Covas. Eu sei da história do Bruno Covas. E, aqui, não estamos apontando o dedo. Estamos falando de coisas do cotidiano.

Esse projeto, para mim, não vale nada. Não é o vale nada do... Deixa eu explicar: é porque eu não concordo com a privatização. É isso. Agora, vamos questionar. Mas acho que, aí,... da hora. Todos os Vereadores participaram. Mas vamos trazer a sociedade civil para

dialogar seriamente, e vamos dialogar seriamente sobre custos sérios, porque esse discurso da periferia é muito da hora, mas não vai chegar. Não vai chegar. Os campinhos que vocês estão dizendo, são importantes. Mas quantos caras fizeram esquema nos campinhos? Também temos de questionar. E não vai chegar. O dinheiro não é para a sociedade.

Agora, eu amo São Paulo. Mas eu não amo São Paulo de estátuas. Eu amo a população de São Paulo. Como fica este Governo fazendo o que faz com a população de rua? Não dá para pedir impeachment para este Governo? Acho que dá. Mas não dá porque foi eleito. Mas até agora este Governo tem o congelamento do orçamento público que inviabiliza todas as políticas. Só que a gente fica procurando as defesas. Está dado. Ou a gente vai viver no mundo fictício, suave...

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Conclua, por favor.

O SR. PIRATA – Já concluo. É porque eu ouvi bastante os Vereadores e, aí, ... vários questionamentos. Mas, até quando a gente vai ficar ouvindo... O negócio fracassado a gente vai justificar como verdadeiro? A privatização dos bens públicos não cabe na cidade de São Paulo.

Eu só queria entender uma coisa: por que tira dinheiro da Educação... o cara vai lá privatizar para dar dinheiro para a Educação, mas ele tira dinheiro da Educação. O cara acaba com o serviço social, mas vai vender uma empresa para o serviço social. Ou nós somos idiotas ou nós estamos na idiotice.

Desculpem as falas, mas não é para os Vereadores. É pelo mundo político que estamos dialogando neste momento. Nós precisamos ir pela razão. E transparência e *compliance* são palavras para desempregar pessoas. Todas as empresas de *compliance*... Por que não faz *compliance* como uma Alstom?

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Valeu, Pirata.

Tem a palavra o nobre Vereador Celso Jatene.

O SR. CELSO JATENE – Sr. Presidente, têm algumas questões que ele colocou

aqui, que a gente precisa registrar.

Essa questão de ser contra ou ser a favor às privatizações, é uma questão de opinião pessoal. Eu, por exemplo, nesse processo todo, tem coisa que eu sou contra e tem coisa que eu sou a favor. Por exemplo, Interlagos: eu, ainda, não sou nem contra, nem a favor, porque eu não sei. Está muito nebuloso ainda. A gente não sabe o que é. Imagina se construir 30 torres de moradia em Interlagos? Como é que faz? E quem vai construir? Como que é isso? Eu ainda não sei. Mas tem um registro que eu preciso fazer, que, inclusive, estávamos discutindo ontem, aqui, do lado do plenário, entre Vereadores. Discutíamos o seguinte: dizem que a Prefeitura está com um déficit de 7,5 bilhões no orçamento deste ano. E, aí, pretende arrecadar 7 bilhões com as privatizações.

É uma conta estranha. Era legal ter alguém da Secretaria da Fazenda aqui, porque são quatro anos de mandato, não é um ano só. Imaginem um buraco de 50 mil reais por ano. no orçamento de uma família No primeiro ano, vendem o carro. Como no segundo ano já não tem um carro para vender, de que jeito vão pagar a conta? Tem que organizar essa conta e tem que dar prioridade para aquilo que está no fundo. Eu, por exemplo, fiquei muito chateado porque, quando estávamos na Secretaria de Esportes, disponibilizamos espaços do esporte para a construção de CEU, um equipamento muito mais robusto do que somente um de esporte, porque tem cultura, tem educação, tem esportes, tem famílias inteiras frequentando. Oito espaços do esporte foram cedidos pela Secretaria de Educação para ela não ter que pagar desapropriação de área privada e usar a área pública. Todas essas obras agora estão paradas. É complicado. Concordo com uma parte do que você falou aqui e quero deixar esse registro feito. Há um *deficit* de 7,5 bilhões no primeiro ano e vão se desfazer de um monte de coisas para poder arrecadar essa quantia, cuja previsão é de 7 bilhões. Vamos supor que o *deficit* do ano que vem seja menor, de 3 bilhões. Onde vão arrumar essa quantia? Portanto, essa conta do *deficit* está errada. Então, ou se reorganiza a conta pública e usa o que se tem e dá prioridade para quem realmente precisa ou senão a conta está muito errada. Na

privatização, privatizou, acabou. O Anhembi, por exemplo, se privatizado, a área passará a ser da iniciativa privada; não adiantará vender de novo, porque não dará para fazer isso.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – João Batista Gomes, do Sindsep.

O SR. JOÃO BATISTA GOMES – Bom dia, Srs. Vereadores. Sou secretário de imprensa do Sindsep. Esta audiência pública, cuja convocatória vi no *Diário Oficial*, é sem público. Com todo o respeito do pessoal da assessoria, esse é o problema, porque não tem público. Era exatamente isso que a ocupação procurava discutir: a ocupação do plenário da Câmara. Se analisarmos pesquisamos, podemos ver a enorme distância que existe do Poder Público, em especial do Legislativo, em relação à população. Há um buraco; o pessoal sequer sabe como funciona este negócio aqui.

Há três semanas, participei de uma audiência pública que discutia o PL 367/17, que contou com a participação de comerciantes do Parque do Ibirapuera, que não entenderam nada o que estava acontecendo, porque a discussão era se o projeto ia ou não a Plenário, e a Comissão de Constituição e Justiça dizia que não iria sem que tivesse um parecer. O pessoal não sabia o que estava acontecendo. Conclusão: foi para o Plenário e, no primeiro semestre, foi aprovado em primeira votação, com a própria base do Governo dizendo que não daria para se votar, que inclusive tinha um acordo para que fossem feitas audiências. O Governo passou um trator e pronto. Acho que é justificável apresentar o projeto, mas, como diria o Garrincha, combinou com os russos esse projeto? Essa é a grande questão. Desculpe, mas este Governo não está interessado em ouvir ninguém, nem os Vereadores e muito menos a população. Ele diz que vai mandar um substitutivo, mas que vai apresentá-lo em momento oportuno. Qual é o momento oportuno e para quem? Em minha opinião, o momento é oportuno para aqueles que querem comprar a cidade de São Paulo. É esse o problema.

É legal, lindo e perfeito falarmos em transparência, mas nos três projetos anteriores, o representante da Secretaria da Fazenda explicou sobre as Organizações Sociais, que também foi alvo de debate no Governo Serra, com a promessa de participação social e de

transparência. Foram 12 anos de atuação das Organizações Sociais. Vereadores, dirijam-se ao Tribunal de Contas do Município e perguntem qual a auditoria que houve nas Organizações Sociais na época. Dos 28 contratos que existem no Município de São Paulo, o Tribunal de Contas do Município de São Paulo fiscalizou apenas cinco contratos, sendo que nenhum deles estava regular. E agora, mais parceria, mais concessão, mais Organização Social.

Então, é louvável o projeto? É. Mas não é factível, porque o Prefeito não está interessado em ouvir a opinião pública e muito menos os Vereadores, já que entende que isso é uma oposição aos seus projetos. E é verdade, é uma oposição.

Sobre a Secretaria de Desestatização, o Vereador Jair falou que o Serviço Funerário não está em discussão. É verdade, não está, mas a modelagem está em curso. Foi feita a modelagem. É verdade também o que a Vereadora Soninha falou, que os Conselhos não têm condição nem assessoria, mas a Secretaria de Desestatização e Parcerias, com essas modelagens que estão apresentando, qual é o controle que o Poder Público terá? São essas modelagens que vão instruir a licitação. Portanto, quem vai instruir a licitação são aqueles que estão a fim de comprar o negócio. É disso que se trata.

No dia 9, no *Diário Oficial*, foi publicada a ata de reunião que discutiu a modelagem do serviço funerário. O Secretário e a Comissão sabiam que haveria essa audiência aqui, porque está escrito na ata, foi informado que no dia 16 aconteceria uma audiência pública nesta Casa, sendo os proponentes convidados a comparecerem na reunião. Não sei se houve algum proponente, porque os que toparam fazer a modelagem são nove empresas, construtoras. Como será que a Secretaria de Desestatização e a Comissão que ia acompanhar isso vão saber o tamanho de cemitérios, o número de jazigos, o quanto investir? É um tiro no escuro.

Agora a grande pergunta é sobre as políticas tarifárias. Quem vai controlar isso, o serviço funerário, o Poder Público ou as concessionárias? Evidentemente, ninguém vai assumir o risco de assumir uma concessão sem ter em troca o lucro. Quem vai assumir a modelagem

são os que vão indicar o processo licitatório. E aí, me desculpem os Vereadores, mas eu acho que regulamentar a privatização será como regulamentar o ofício de um bordel, porque não haverá controle suficiente do que se poderá ou não fazer nas privatizações. Temos o exemplo das agências de eletricidade, de água etc. Estão todas nas mãos da iniciativa privada, que controlam tudo em detrimento do Poder Público.

Então, é louvável o projeto, mas, da nossa parte, não vemos como prosperar, já que o Prefeito não está interessado em ouvir a opinião pública nem os Srs. Vereadores.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Obrigado, João.

Como já são 11h45, tenho que abrir a reunião ordinária.

Registro a presença do Vereador Rodrigo Goulart e antecipadamente justifico seu atraso. Passo a palavra para o autor do projeto para as suas considerações finais.

O SR. CELSO JATENE – Antes quero fazer uma observação em relação à fala do João. Tento entender sua descrença, porque realmente é desigual a relação do Executivo com o Legislativo. O poder do Poder Executivo em relação ao Legislativo é desproporcional, e não é somente neste mandato, isso é histórico. Estou no meu quinto mandato e tenho obrigação de fazer minha parte. Acabou de sair na imprensa a informação de despesa dos mandatos dos Vereadores. A minha despesa foi de R\$ 9,48, valor que já devolvi. A minha parte, portanto, eu faço, e faço de tudo para cumprir o meu mandato da melhor maneira. Não tenho poder para evitar certas coisas que o Executivo quer fazer, mas tenho o poder de me posicionar em relação àquilo que vai acontecer ou que já está acontecendo. É por isso que estou apresentando esse projeto. Já que vai acontecer, vamos estabelecer regras mínimas, porque não pode ser de qualquer jeito. Há coisas que acontecem na vida pública que são estranhas. Por exemplo, o Secretário de Desestatização, o comandante desse processo todo, que fala em ouvir o mercado, foi Secretário no governo passado por dois anos; foi Presidente da SP Negócios, foi Presidente da SPTuris e Secretário de Turismo. Esteve na vida pública durante dois anos sem ter assinado sequer um papel. Como pode alguém assumir uma

responsabilidade dessas por dois anos e ter se recusado a assinar um documento? Já eu assinei muitos papéis na Secretaria de Esportes, assim como a Vereadora Soninha assinou vários no pouco tempo em que esteve na Secretaria de Assistência Social. Acabou tirada injustamente; talvez se estivesse lá hoje nós não estaríamos enfrentando alguns dos problemas que estamos tendo agora.

Então, precisamos fazer a nossa parte. Vocês fazem sua parte como cidadão e eu faço a minha como cidadão e como parlamentar. Se eu não fizer a minha parte como parlamentar, se eu cruzar meus braços e achar que não adianta lutar, então eu não posso ser parlamentar. É isso.

Agradeço mais uma vez à Comissão de Finanças a paciência.

Obrigado.

- Assume a presidência o Sr. Rodrigo Goulart.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Goulart) – Estou assumindo momentaneamente presidência pela ausência do nosso Presidente e do nosso Vice-Presidente.

Anuncio a presença do Vereador José Turin, que agora também é membro da Comissão de Finanças.

Tem a palavra a Vereadora Soninha.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Obrigada. Em relação à audiência pública sobre o processo de concessão, não em referência ao projeto da audiência pública necessariamente, mas em resposta aos comentários feitos pelos presentes, não é justo com os permissionários do Parque Ibirapuera dizer que eles não estavam entendendo nada. A representante dos permissionários fez observações muito boas, muito pertinentes, muitas apropriadas, e o projeto já tinha sido aprovado em Plenário em primeira votação e vai ao Plenário para segunda votação. Ela se manifestou com total clareza; clareza que falta, muitas vezes, a quem faz comentários em relação ao projeto. Por exemplo, quando uma das líderes da ocupação do plenário disse reiteradas vezes para a imprensa que o Parque o Ibirapuera não podia ser

vendido. Claro que não. Nem será vendido. É completamente diferente uma venda de uma concessão, de uma permissão, de uma gestão terceirizada.

Sobre privatizações e concessões de um modo geral, se as agências não funcionam ou se os processos não são claros, é claro que isso é da nossa conta, da população e de todos os parlamentares. Privatizações e concessões foram reguladas por leis federais e modificadas inclusive pela Presidenta Dilma, que também publicou uma série de normas regulamentadoras sobre privatização e concessão. Isso significa, por exemplo, saber para onde vai o dinheiro, que não pode ir para cobrir custeio; o dinheiro obtido com privatizações e parcerias dessa natureza tem que ser obrigatoriamente gasto em investimentos, com duas ou três exceções, segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sobre o *deficit*, Vereadores, um exemplo de como ele se constitui foi citado várias vezes pelo Governo: a compensação tarifária aumentou 23% em relação ao mesmo período do ano passado neste primeiro semestre, e o Orçamento, que foi previsto como despesa com compensação tarifária, foi muito inferior ao que foi gasto no ano passado. Quer dizer, já aumentou 23%, e a previsão foi menor do que a do ano passado. Então, isso configura o *deficit*, ou seja, a falta de previsão de recurso. Independentemente de a receita ser igual, maior ou menor, há previsões de despesa muito subestimadas.

O que justifica para mim um processo de concessão ou de privatização não é quanto a Prefeitura gasta com ele, mas se aquele gasto faz ou não sentido. Para mim, não faz sentido um gasto, por exemplo, como Autódromo de Interlagos. Em relação ao Pacaembu, como eu era da oposição à gestão Haddad, me ligaram da imprensa para perguntar o que eu pensava sobre a venda do estádio, que começou a ser estudada naquela gestão, imaginando que eu iria criticar. Primeiramente expliquei que não era uma venda e que, sem segundo lugar, eu não era contra. Imaginaram minha reação contrária. Por isso, cada caso tem que ser estudado, e será. A lei que autoriza e disciplina as concessões não é uma lei que faz concessões. Cada processo de concessão terá toda a tramitação necessária, inclusive com a

aprovação da lei do Vereador Jatene e de outros 32 Vereadores, com essas condições também.

Um último comentário sobre OS, já que foram mencionadas aqui. O Prefeito Haddad teve como compromisso de campanha acabar com as OS da saúde basicamente. No entanto, as transferências para OS na área da saúde aumentaram 56% de 2013 para 2014 e 37% de 2015 para 2016. Quer dizer, ao contrário do prometido e anunciado, o gasto com OS da saúde aumentaram e muito; se no primeiro ano de gestão era de 722 milhões, no último ano de gestão era de 1,330 bilhão.

Obrigada, Presidente.

- Assume a presidência o Sr. Jair Tatto.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Tem a palavra o Vereador Rodrigo Goulart.

O SR. RODRIGO GOULART – Para parabenizar o nobre Vereador Celso Jatene pela iniciativa. Tive a honra de ser um dos coautores desse projeto. Espero que muitos dos estudos que ele fez e coordenou na época da Secretaria de Esportes sejam aproveitados agora nessa possível concessão do Pacaembu, e que nós possamos discutir ainda mais, como aconteceu nas audiências públicas que realizamos em julho e durante este mês, para que o projeto seja aprovado da melhor forma possível.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Obrigado. Anuncio a presença do Vereador Reginaldo Tripoli.

Agradeço aos Vereadores Jatene e Soninha e aos demais Vereadores a presença.

Daqui a pouco darei boas-vindas à nossa gloriosa Comissão de Finanças e Orçamento.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada esta audiência pública sobre o PL 246/17.